

A Atenção às Famílias e aos Usuários de Substâncias Psicoativas e a Política de Assistência Social

Jacqueline Carbonari¹, Profa Dra Leonia Capaverde Bulla (orientadora)², Gissele Carraro³, Patrícia Teresinha Scherer⁴

INTRODUÇÃO

O presente estudo resulta da pesquisa sobre Políticas e práticas de enfrentamento de drogadição no RS, realizado pela Faculdade de Serviço Social, Faculdade de Psicologia e Faculdade de Farmácia da PUCRS, envolvendo países latino-americanos e asiáticos com apoio da Federação Internacional das Universidades Católicas. O Objetivo geral dessa pesquisa é avaliar as políticas e as práticas que constituem a rede de atendimento aos usuários de drogas e suas famílias na área da saúde, assistência social, justiça e segurança, a fim de contribuir para o enfrentamento da drogadição no Rio Grande do Sul, Brasil. Apresenta-se um recorte da temática, destacando o modo como a Política Nacional de Assistência Social – PNAS e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS contemplam a proteção social dos usuários de substâncias psicoativas.

METODOLOGIA

- ❑ Método: Dialético-crítico
- ❑ Tipo de Pesquisa: Estudo com utilização de procedimentos quantitativos e qualitativos, com ênfase no qualitativo.
- ❑ Procedimento: análise documental da legislação que regula a política pública de assistência social. Fontes de análise: Política nacional de Assistência Social – PNAS (2004), Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS (2005).

RESULTADOS PARCIAIS

- Em relação à PNAS a temática da drogadição é mencionada:
 - a. nas *funções da política de assistência social*, a proteção social que deve garantir a acolhida, o convívio familiar aos que se encontram em situação de vulnerabilidade social por diferentes situações, como “drogadição, alcoolismo”;
 - b. nas *referências aos usuários da assistência social*, famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos, pertencimento e sociabilidade, em vulnerabilidade social e riscos pessoais e sociais, pelo uso de drogas;
 - c. nas *proteções afiançadas pela política: proteção social básica* que visa à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; *proteção social especial* que visa à proteção dos que se encontram em situação de risco pessoal e social, pelo uso de substâncias psicoativas.
- Na NOB-SUAS a temática da drogadição consta nos seus *princípios organizativos*, que pressupõem a articulação intersetorial entre o Sistema Único de Saúde e do Sistema Único de Assistência Social, que organizam ações integradas de acolhida, cuidado e proteção às pessoas em situações de drogadição pela rede de serviços.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

Verificou-se nos documentos analisados: a ênfase na integralidade da atenção às famílias e aos usuários de substâncias psicoativas, na perspectiva da prevenção, proteção dos sujeitos; a indicação da articulação intersetorial entre a política pública de saúde e assistência social para o enfrentamento à drogadição.

REFERÊNCIAS

BRASIL. PNAS – Política Nacional de Assistência Social (2004). In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Brasília, nov. 2004.

_____. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (2005). In: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Brasília, jul. 2005.

1 Bolsista de Iniciação Científica da FIUC. 2 Coordenadora do Projeto, FIUC/PUCRS, Bolsista Produtividade nível 1 CNPq, Coordenadora NEDEPS/FSS/PUCRS. 3. Apoio Técnico à Pesquisa CNPq. 4. Mestranda do Programa de Pós Graduação em Serviço Social da PUCRS.